



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES 2013-2015



**SECRETARIA MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

A construção deste plano teve o assessoramento técnico realizado pela Secretaria de Estado da Mulher, através do projeto “fortalecendo as políticas de gênero nos municípios maranhenses: estadualização do plano nacional de políticas para as mulheres” – CONVÊNIO Nº 098/2010 SPM/PR.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

PREFEITO MUNICIPAL

VALMIR DE MORAIS LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REBECA DIOGO FERNANDES

SECRETÁRIA ADJUNTA

IRENE DA CUNHA ARAÚJO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

DIRETORA

IVONE DA COSTA SOUSA

ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO PLANO DA SEMU:

LÊDA RÊGO (OUVIDORA DA MULHER)

MARIA HELENA VEIGA (CHEFE DE DEP. DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

A construção deste plano teve o assessoramento técnico realizado pela Secretaria de Estado da Mulher, através do projeto “fortalecendo as políticas de gênero nos municípios maranhenses: estadualização do plano nacional de políticas para as mulheres” – CONVÊNIO Nº 098/2010 SPM/PR.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

UM DIÁLOGO COM AS MULHERES

O Governo Municipal assume, com o compromisso de intervir positivamente na vida de cada cidadão de Campestre do Maranhão, assegurando os seus direitos fundamentais. Sob essa ótica, todos indiscriminadamente serão reconhecidos como prioridade e os esforços coletivos da equipe de governo a partir da implantação de projetos, terão como foco o enfrentamento das desigualdades sociais que causam pobreza, fome, desemprego e a violência. Assim, a implantação de mecanismos de garantia de direitos e proteção às mulheres vitimadas, o combate às desigualdades de gênero e os impactos na valorização do papel da mulher, estimulando sua participação nas mais diversas áreas, irá ser traduzido através das ações do Departamento Municipal de Políticas para Mulheres da Secretaria Municipal de Assistência Social e com isso a necessidade da elaboração de um Plano de trabalho para aumentar as possibilidades de atuação do núcleo e atender diretamente as necessidades das mulheres em toda sua diversidade, no seu dia-a-dia.

Frente a essa nova iniciativa do Governo Municipal, o Departamento Municipal de Políticas para as Mulheres, irá atuar de forma integrada com outras políticas setoriais, estimulando a participação das mulheres da comunidade, esclarecendo seus direitos e discutindo no sentido de promover uma ação educativa permanente em torno da igualdade de gênero, respeito aos direitos das mulheres e valorização de sua função social. O Departamento Municipal de Políticas para Mulheres, criado com o objetivo de discutir as questões referentes à situação da mulher em Campestre do Maranhão-Ma, integra os serviços, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, como um núcleo e com equipe definida para propor essas questões.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL
- 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1.3. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

- 2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

3. DIRETRIZES GERAIS

4. POLÍTICAS PARA MULHERES EM CAMPESTRE DO MARANHÃO

5. PRINCÍPIOS

6. JUSTIFICATIVA

7. OBJETIVOS

8. ABRANGÊNCIA

9. METAS E PRIORIDADES

10. PLANO DE AÇÃO

11. GESTÃO E MONITORAMENTO DO PLANO

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

13. RECURSOS HUMANOS

BIBLIOGRAFIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

1. APRESENTAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.598.550/0001-17

GABINETE DO PREFEITO: AVENIDA TEIXEIRA DE MIRANDA, Nº 65- SETOR ADMINISTRATIVO.

CEP: 65968-000

ENDEREÇO ELETRÔNICO: phdlima@yahoo.com.br

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NÍVEL DE GESTÃO: BÁSICA

PORTE DO MUNICÍPIO: PEQUENO PORTE I

ENDEREÇO: AVENIDA TEIXEIRA DE MIRANDA Nº 65, SETOR ADMINISTRATIVO.

TELEFONE: (99) 3535-3001

GESTORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: REBECA DIOGO FERNANDES

E-MAIL: rebecafernandes_29@hotmail.com



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: sascampestre.ma@gmail.com

SECRETÁRIA ADJUNTA: IRENE DA CUNHA ARAÚJO

E-MAIL : iredacunhaaraujo@gmail.com

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres tem como pano de fundo o Plano Nacional das Políticas para as Mulheres do Governo Federal e que representa um mosaico na constituição de uma política de combate as desigualdades. Assim, como fio norteador, o Plano Municipal organiza-se na perspectiva da construção do protagonismo das mulheres em situação de vulnerabilidade, com base nos eixos orientadores da política nacional.

O Plano Nacional de Políticas para Mulheres aponta que: “as desvantagens historicamente acumuladas pelas mulheres em relação aos homens, ainda hoje evidenciadas na análise de diversos indicadores sociais brasileiros e trazem, portanto várias implicações para a garantia de direitos das mulheres”.

Assim, entendemos que é preciso garantir que todas as mulheres sejam respeitadas, combatendo todas as formas de discriminação geracional, étnico- racial, por orientação sexual, por deficiência de qualquer natureza e que venham afetar no acesso as políticas sociais e no desenvolvimento humano.



**SECRETARIA MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

Com isso há que se combater a discriminação no mercado de trabalho, pois conforme aponta o Plano Nacional de Políticas para Mulheres: “percebem-se que ao longo do século XX, o acesso à escola foi ampliado para os grupos populacionais anteriormente excluídos do processo educacional formal e com isso as mulheres passaram a ter maior acesso á educação, e que reflete em sua maior e melhor inserção neste espaço em comparação aos homens. Todavia, ainda não se reflete no mercado de trabalho, onde persistem indicadores de que mulheres nas mesmas funções ganham menos que homens. Se muito já se avançou na autonomia econômica e social, muito há que se fazer no que se refere à garantia de condições igualitárias de entrada e permanência no mercado de trabalho, bem como na remuneração pelas atividades desenvolvidas”.

O documento destaca ainda que “os últimos quinze anos tem presenciado um fenômeno de entrada das mulheres no mercado de trabalho, pois enquanto em 1996 52,2% das mulheres de 16 anos ou mais estavam ativas, em 2006 este número passou para 59% da população feminina”. O impulso ao ingresso feminino no mercado de trabalho é fruto de uma conjunção de fatores, dentre os quais se destacam a queda nas taxas de fecundidade, aumento da escolaridade feminina e mudança nos valores.

Todavia, a inserção da mulher no mercado de trabalho concorrendo igualitariamente com o homem é bastante inferior. E quando se trata da mulher negra a discriminação é mais visível, mostrando que ainda perdura uma pirâmide social desigual.

Com relação ao sistema educacional, as informações que temos é que: as taxas de analfabetismo entre grupos específicos de mulheres (negras, quilombolas, indígenas, rurais, com deficiência, mulheres em sistema de prisão) é objeto preocupante de um projeto de educação que está atento para a situação de subalternação, decorrente do acúmulo de discriminações que recaem sobre as diferentes mulheres. As



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

mudanças têm acontecido lentamente e o Programa Brasil Alfabetizado mostra-se eficaz principalmente nas regiões prioritárias com um número expressivo de mulheres participando.

Com relação à saúde, conforme o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, as mulheres são a maioria, usuárias do SUS, portanto uma discussão mais aprofundada no sistema de saúde irá favorecer as mulheres, não apenas pela importância numérica, mas, sobretudo porque no campo das desigualdades de poder, implicam fortemente nas condições de saúde das mulheres.

No que diz respeito à situação de violência, a mesma atinge homens e mulheres de maneira distinta, conforme o Plano Nacional: enquanto os homens tendem a serem vítimas de uma violência predominantemente praticada no espaço público, as mulheres sofrem cotidianamente com um fenômeno que se manifesta dentro dos seus próprios lares, na grande maioria praticada por seus maridos ou companheiros. Esta definição de violência abarca diferentes formas, tais como: violência doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal em que o agressor conviva no mesmo domicílio que a mulher, violência ocorrida na comunidade e que seja cometida por qualquer pessoa, compreendendo desde a violação de direitos, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição, sequestro ou assédio sexual, violência pelo Estado ou seus agentes.

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO:

O município de Campestre do Maranhão, com a população de aproximadamente 13 mil habitantes, sendo a metade de mulheres que durante todos esses anos de emancipação teve poucas conquistas no que diz respeito às mulheres. Atualmente o município conta com um laboratório simples para coleta e realização de exames, crescimento significativo da zona comercial que surgiram principalmente após a implantação da MAYTI BIOENERGIA- indústria produtora de álcool e açúcar que também emprega mulheres, além de realizar seletivo com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

alunos do 3º ano para ingressar no SENAI e assim preparar para o mercado de trabalho. Com isso, houve uma redução de famílias em situação de extrema pobreza. Todavia há ainda uma dívida social grande, pois muitas mulheres continuam fora do mercado de trabalho formal por causa do baixo nível de escolaridade e a falta de qualificação profissional, encontrando como alternativa a informalidade, a precarização e a baixa renda.

Outra questão importante e que merece toda nossa atenção é o caso de violência cometida contra a mulher que tem crescido nos últimos anos devido principalmente a falta de uma delegacia de polícia e por medo da impunidade e insegurança em relação ao futuro, muitas mulheres se calam, tornando cada dia mais vítimas de seus agressores no próprio lar.

3. DIRETRIZES GERAIS

O município de Campestre do Maranhão reafirma os acordos gerais das conferências nacionais e define assim suas diretrizes em consonância com as discussões contemporâneas que são:

DIRETRIZES:

- Garantir a implementação de políticas públicas integradas para a construção e a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia;
- Garantir o desenvolvimento democrático e sustentável, levando em consideração as diversidades regionais, com justiça social, e assegurando que as políticas de desenvolvimento promovidas pelo Estado brasileiro sejam direcionadas à superação das desigualdades econômicas e culturais, isso implica a realização de ações de caráter distributivo e desconcentrador de rendas e riquezas;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

- Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres;
- Fomentar e implementar políticas de ação afirmativa como instrumento necessário ao pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres;
- Promover o equilíbrio de poder entre mulheres e homens em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais;
- Combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como exploração sexual, o tráfico de mulheres e o consumo de imagens estereotipadas da mulher;
- Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e que precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública;
- Reconhecer a responsabilidade do Estado na implementação de políticas que incidam sobre a divisão social e sexual do trabalho, na importância social do trabalho tradicionalmente delegado às mulheres para as relações humanas e produção do viver, na importância dos equipamentos sociais e serviços correlatos, em especial de atendimento e cuidados com crianças e idosos;
- Contribuir com a educação pública na construção social de valores que enfatizem a importância do trabalho historicamente realizado pelas mulheres e a necessidade da criação e viabilização de novas formas para sua efetivação;
- Garantir a inclusão das questões de gênero, raça e etnia nos currículos escolares, reconhecendo e buscando formas de alterar as práticas educativas, a produção de conhecimento, a educação formal, a cultura e a comunicação discriminatória;



**SECRETARIA MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

- Garantir a alocação e execução de recursos no Plano Plurianual, Leis de Diretrizes orçamentárias e Lei orçamentária Anual para a implementação de políticas públicas para mulheres;
- Elaborar, adotar e divulgar indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a população afro-descendente e indígena como subsídios para a formulação e implantação articulada de políticas públicas de saúde, previdência, trabalho, educação e cultura, levando em consideração a realidade e a especificidade urbana e rural;
- Formar e capacitar servidores público em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade;
- Garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, colocando à disposição dados e indicadores relacionados aos atos públicos e garantindo a transparência de suas ações;
- Criar, fortalecer e ampliar os organismos específicos de direitos e de políticas para as mulheres no primeiro escalão de governo na esfera municipal.

Para atingir as diretrizes elencadas, destacam-se prioritariamente os eixos de inserção e atividades com as mulheres:

EIXOS:

- ✓ MULHERES E INDICADORES SOCIAIS: FAVORECIMENTO DE AÇÕES QUE MUDEM OS INDICADORES SOCIAIS RELATIVOS ÀS MULHERES;
- ✓ PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES: ASSEGURANDO A INSERÇÃO DAS MULHERES EM TODAS AS ÁREAS, ATIVIDADES E MOVIMENTOS;
- ✓ MULHERES E MEIO AMBIENTE: PROMOÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO A PARTIR DA AÇÃO DAS MULHERES PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSEQUENTEMENTE UMA VIDA MAIS SAUDÁVEL;



**SECRETARIA MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

- ✓ MULHERES E MORADIA: FAVORECIMENTO AS MULHERES NA BUSCA DO PROJETO DA CASA PRÓPRIA;
- ✓ MULHERES E A CULTURA: INFLUÊNCIA DA MULHER NA CULTURA;
- ✓ MULHERES E SEXUALIDADE: DISCUSSÃO, CUIDADOS E VALORIZAÇÃO DA SENSIBILIDADE DA MULHER E SUA SEXUALIDADE;
- ✓ MULHERES E A QUESTÃO DO ENVELHECIMENTO: ORIENTAÇÕES SOBRE AS QUESTÕES DO ENVELHECIMENTO, VALORIZAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS.

4. POLÍTICAS PARA AS MULHERES EM CAMPESTRE DO MARANHÃO

SAÚDE:

A saúde em Campestre do Maranhão está organizada conforme preconiza o SUS, prestando serviços à população na atenção básica, com unidade básica de saúde, equipe técnica e unidade hospital. O atendimento de especialidades é feito na regional em Porto Franco ou em Imperatriz, conforme comodidade dos usuários.

EDUCAÇÃO:

As políticas da educação, também seguem a lógica do sistema nacional de educação e oferece oportunidades e acesso ao conhecimento através de projetos, programas e atividades de escolarização para adultos.

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Em cumprimento as determinações da NOB/SUAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, responde à efetivação da gestão, expressando o seu compromisso com a população, através do atendimento qualificado para todos os segmentos da Assistência Social, sejam



**SECRETARIA MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

eles: crianças, adolescentes, jovens, famílias, nutrizes, pessoas idosas ou pessoas com deficiências, com centralidade na família e por meio da rede de serviços socioassistenciais, que compreende a **Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da Assistência Social**, sob a ótica dos direitos sociais e cidadania da população que dela necessita.

Este novo modelo de gestão é o compromisso firmado do governo municipal, para com a população, considerando principalmente a promoção de inclusão dos destinatários desta política.

Para efeito de organização e garantir qualidade no atendimento, a Secretaria Municipal de Assistência Social, encontra-se situada em local de fácil acesso à população, com acessibilidade e internamente, organiza-se da seguinte maneira:

GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Gestão, coordenação e execução e realiza o gerenciamento e a manutenção das ações da política municipal de Assistência Social.

CONSELHOS DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Órgãos deliberativos, consultivos, propositivos, de controle social das políticas de Assistência Social.

CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – Lei 009/2010 de 05 de outubro de 2010

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social – 013/2009 de 30 de dezembro de 2009

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:

Faz o suporte às atividades administrativas e a manutenção diária dos serviços da Assistência Social.

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Rede de serviços, ações, projetos e benefícios da Assistência Social. É através dos serviços socioassistenciais que os usuários acessam seus direitos.

DEPARTAMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA MULHERES

Visa à promoção da igualdade de direitos as mulheres de Campestre do Maranhão.

A REDE SOCIOASSISTENCIAL EM CAMPESTRE DO MARANHÃO

Superar as mazelas oriundas das mais diversas situações de pobreza e exclusão social é o desafio que se coloca no atendimento aos usuários da Política Municipal de Assistência Social, através da rede socioassistencial, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social.

No município de Campestre do Maranhão a rede socioassistencial está organizada em:

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS:

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: com seu núcleo em um departamento na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS: para atender as situações emergenciais às famílias que precisam, através da concessão de cesta básica, urna funerária e auxílio enxoval. Esse serviço é concedido através do PAIF e realizado pelo CRAS.

ACOMPANHAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO BPC: serviço realizado pelo CRAS.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

A Proteção Social Básica que tem por objetivo prevenir as situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos, acompanhamento às famílias e inserção na rede de serviços públicos. Os serviços da proteção social básica são:

PAIF: serviço de atendimento integral à família, realizado no CRAS por meio da equipe técnica.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 6 A 15 ANOS, 15 A 17 ANOS E A PARTIR DE 60 ANOS: serviços realizados em núcleos específicos, atendendo tanto a zona urbana quanto a zona rural, por meio de grupos por faixa etária e também intergeracionais. Esse serviço é coordenado pelo CRAS, com uma equipe técnica composta de oficinairos, facilitadores e equipe de referência.

O município dispõe de espaço exclusivo para as atividades de gestão e planejamento da política de assistência social, com acesso à rede de comunicação – telefone/ internet.

5. PRINCÍPIOS

“GERADORA, MÃE, AMIGA, TRABALHADORA, ESPOSA, ARTESÃ DA VIDA OU APENAS MULHER”.

A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres reafirmou os acordos gerais, os pressupostos, princípios e diretrizes da Política Nacional para as Mulheres, aprovados na I Conferência Nacional. Considerando o que foi acordado, a Coordenadoria das Políticas Municipais para as Mulheres de Porto Franco, baseia-se nos princípios da política nacional para organizar e implantar os serviços para as mulheres.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Diz-se com isso, que o Plano Municipal está em concordância com o Plano nacional e expressa o conjunto de diferentes ações para assegurar os direitos das mulheres.

4.1. PRINCÍPIOS

Como política dotada de caráter permanente e que fornece linhas gerais as orientações básicas para os planos, projetos e ações a favor dos direitos das mulheres. Assim, os princípios são:

- ⇒ IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE: mulheres e homens são iguais em seus direitos. Sobre este princípio se apóiam as políticas de Estado que se propõe a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e considerando as experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.
- ⇒ EQUIDADE: o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais buscando-se a justiça social requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.
- ⇒ AUTONOMIA DAS MULHERES: deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, de exploração e subordinação que constroem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

- ⇒ LAICIDADE DO ESTADO: as políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e em diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.
- ⇒ UNIVERSALIDADE DAS POLÍTICAS: as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia.
- ⇒ JUSTIÇA SOCIAL: implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidos pela sociedade e na busca da superação da desigualdade social que atinge as mulheres de maneira significativa.
- ⇒ TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS: deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

⇒ PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

6. JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Políticas para Mulheres, na concepção da prioridade às mulheres para a valorização do ser humano, pauta-se na necessidade de mudanças sociais, consolidando o respeito, valores éticos e democráticos com a contribuição das mulheres, cuja atuação é capaz de gerar uma força transformadora para o estabelecimento de novas relações humanas. Acrescenta-se ainda a cidadania ativa e consciente, não discriminatória na busca de condições de igualdade, mas que aceita e respeita as diferenças, promove a inclusão, o diálogo, o acolhimento e a valorização da dignidade da pessoa humana.

Para atender ao que se almeja a criação do Departamento Municipal de Políticas para Mulheres, vem responder aos anseios da população feminina e desvalorizada de Campestre do Maranhão e como parte do processo de implantação desse departamento, o Plano Municipal de Políticas para Mulheres será o instrumento norteador e organizador das ações com finalidade de impulsionar o processo de inclusão desse segmento.

Esse instrumento representa também a luta pela igualdade e participação social e com ele o compromisso unânime do governo com a democracia é renovado, dando assim igualdade de oportunidades e não discriminação, alteração dos valores dado as mulheres ao longo de décadas, congregando cidadania ativa e responsabilidade pelo protagonismo feminino.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

7. OBJETIVOS

- 6.1. Assegurar a implantação de políticas específicas, destinadas as mulheres de Campestre do Maranhão;
- 6.2. Garantir o cumprimento de legislação específica das políticas nacionais para as mulheres e os acordos dos principais eventos relacionados às mulheres;
- 6.3. Fomentar as políticas de gênero, como instrumentos necessários á quebra de antigos valores que colocam as mulheres em condições submissas e desvalorizadas na sociedade;
- 6.4. Mobilizar as mulheres da localidade na perspectiva da garantia dos seus direitos fundamentais;
- 6.5. Assegurar o equilíbrio em termos de oportunidades, recursos e direitos legais a homens e mulheres;
- 6.6. Garantir recursos municipais, de emendas parlamentares e cofinanciamento federal e estadual para a execução da política municipal para mulheres em Campestre do Maranhão;
- 6.7. Reconhecer, valorizar e respeitar as escolhas e os direitos das mulheres de Campestre do Maranhão;
- 6.8. Combater toda ação discriminatória e formas de violência cometida contra as mulheres;
- 6.9. Fortalecer a participação igualitária tanto para as mulheres de diferentes etnias, como para as que habitam nos mais diversos espaços geográficos

8. ABRANGÊNCIA

As ações terão abrangência igualitária em todo o território do município de Campestre do Maranhão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

9. METAS E PRIORIDADES

- 8.1. Autonomia, igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social.
- 8.2. Educação Inclusiva e não Sexista
- 8.3. Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.
- 8.4. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e Assistência Social e de Gênero
- 8.5. Direito a terra, moradia digna e infraestrutura social.
- 8.6. Cultura, comunicação e mídia igualitária, democráticas e não discriminatórias.
- 8.7. Monitoramento e acompanhamento do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

10. PLANO DE AÇÃO

META 01: AUTONOMIA, IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO, COM INCLUSÃO SOCIAL

AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRODUTO	PRAZO
Desenvolver Programa de qualificação profissional e inclusão produtiva para as mulheres	Elaboração de programa de qualificação profissional e inclusão produtiva	Secretaria Municipal de Assistência Social	Programa elaborado	2015
Promover Inserção no mercado de trabalho e criação de cooperativas de mulheres	Criação de cooperativa de mulheres e encaminhamento de mulheres para o mercado de trabalho	Secretaria Municipal de Assistência Social	Cooperativa criada e mulheres no mercado de trabalho	40% inseridas 2015

META 02: EDUCAÇÃO INCLUSIVA E NÃO SEXISTA

AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRODUTO	PRAZO
Promover curso de Alfabetização inclusiva	Criação de classes de alfabetização para mulheres	Secretaria Municipal de Educação	Curso criado	2015
Divulgação de direitos das mulheres	Cartilha e campanhas de divulgação de direitos	Secretaria Municipal de Assistência Social	Direitos divulgados	01 ano
Criação de creche com berçário para mulheres trabalhadoras	Criação de creche com berçário na zona urbana e rural	Secretaria Municipal de Educação	Creches e berçários	02 anos
Inclusão de programas informativos sobre: gênero, etnia, prevenção de doenças, gravidez na adolescência.	Inclusão curricular de conteúdos relacionados aos direitos e saúde da mulher	Secretaria Municipal de Educação	Informações disseminadas	01 ano
Seminários e grupos de estudo sobre diversidade e gênero	Formação de grupos e organização de seminários com as temáticas sobre gênero	Secretaria Municipal de Educação	Seminários e grupos	06 meses



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

META 03: SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRODUTO	PRAZO
Ampliação de políticas de atenção e cuidados à saúde da criança	Ampliação do atendimento e do acesso às ações de saúde infantil	Secretaria Municipal de Saúde	Políticas de saúde para crianças ampliadas	ATÉ 2015
Ampliação do atendimento à saúde bucal de mulheres	Aumento de programas de atendimento à saúde bucal = zona urbana e zona rural itinerante	Secretaria Municipal de Saúde	Ampliado atendimento em saúde bucal	ATÉ 2015
Educação em saúde	Organização de seminários, encontros e palestras de educação em saúde.	Secretaria Municipal de Saúde	Programa criado	Anualmente
Qualificação do atendimento à população feminina (CAPACITAÇÃO)	Programa de qualificação para os profissionais de saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Equipe qualificada	ATÉ 2015
Implementar ações de prevenção e promoção à saúde em especial a doenças infecto contagiosas em mulheres	Aumento do atendimento e das ações preventivas às doenças infecto contagiosas	Secretaria Municipal de Saúde	Programas implementados	02 anos
Implementar os programas de saúde da gestante	Aumento da quantidade de ações e profissionais no atendimento às gestantes	Secretaria Municipal de Saúde	Programas implementados	01 ano



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

META 04: ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRODUTO	PRAZO
Capacitação para o atendimento as vítimas de violência	Criação de estudos e cursos específicos sobre atendimentos às vítimas de violência	Secretaria Municipal de Assistência Social	Estudo e capacitação	01 ano
Divulgação da Lei Maria da Penha	Seminário de Divulgação dos Direitos da Mulher- Conferência	Secretaria Municipal de Assistência Social	Lei divulgada	01 ano
Direitos humanos nas comunidades	Estudos em comunidades sobre direitos humanos	Secretaria Municipal de Assistência Social	Comunidade informada	06 anos
Ativismo para o fim da violência contra mulheres	Criação da semana de combate à violência contra a mulher	Secretaria Municipal de Assistência Social	Comunidade informada	01 ano
Sensibilização da comunidade sobre os direitos de usuárias- idosas, gestantes, crianças e pessoas com deficiência.	Programa de sensibilização e divulgação dos direitos	Secretaria Municipal de Assistência Social	Sociedade sensibilizada	01 ano
Garantia de direitos e respeito às orientações sexuais	Divulgação do respeito a orientação sexual de mulheres	Secretaria Municipal de Assistência Social	Mulheres com suas opções respeitadas	01 ano



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

META 05: DIREITO A TERRA, MORADIA DIGNA E INFRAESTRUTURA SOCIAL

AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRODUTO	PRAZO
Participação da mulher na formulação de políticas ambientais e sustentáveis	Fóruns	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura e meio ambiente	Ações ambientais discutidas	06 anos
Protagonismo das mulheres do campo	Elaboração de ações para as mulheres do campo: CRAS itinerante, hortas comunitárias, agricultura familiar etc.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura e meio ambiente	Mulheres do campo em condição de igualdade com as mulheres da cidade	01 ano
Envolvimento das mulheres em princípios de segurança alimentar	Ações de segurança alimentar, oficinas de aproveitamento dos alimentos.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura e meio ambiente	Segurança alimentar e aproveitamento de alimentos no campo	01 ano
Promoção de programas de moradia e acesso das mulheres chefes de família	Inclusão de mulheres do campo e da cidade em programas de moradia. Uso do CADUNICO	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Infra estrutura e meio ambiente	Mulheres sendo priorizadas nos programas de moradia	02 anos
Apoio a programas de regulamentação fundiária	Discussão com o INCRA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura e meio ambiente	Integração das ações municipais e apoio do INCRA	03 anos



SECRETARIA MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

META 06 CULTURA, COMUNICAÇÃO E MÍDIA IGUALITÁRIA, DEMOCRÁTICAS E NÃO DISCRIMINATÓRIAS

AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRODUTO	PRAZO
Sensibilização da mídia	Inserção das mulheres na mídia e divulgação de seus direitos	Secretaria Municipal de Assistência Social	Direitos divulgados e mulheres participando	01 ano
Formação política para o exercício de liderança local	Programa de formação de liderança para mulheres	Secretaria Municipal de Assistência Social	Mulheres participando	02 anos
Campanhas sobre a participação da mulher nos espaços	Realização de campanhas em escolas, bairros e clubes de mães.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Campanhas realizadas	01 ano
Promoção de mudança cultural com vistas à formação de novos valores e atitudes em relação à autonomia das mulheres	Elaboração de folders, cartilhas e orientações de uma nova cultura de valores em relação às mulheres.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Material distribuído	06 anos



SECRETARIA MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

11. GESTÃO E MONITORAMENTO DO PLANO

O grande desafio do governo municipal consiste então em implantar o que está previsto e prover recursos necessários para o funcionamento, além de fomentar a articulação entre os órgãos públicos para que se cumpra o que foi discutido. Neste sentido, o maior compromisso é com a transversalidade entre o Departamento das Políticas para as Mulheres e a materialização da integração entre as outras ações que envolvem as questões de gênero.

A respeito do acompanhamento das ações da Coordenadoria das Políticas para Mulheres em Campestre do Maranhão, o Conselho da Mulher é órgão estratégico para verificar as mudanças ocorridas, a qualidade das ações e propor novos encaminhamentos que garanta a valorização da mulher e sua inclusão social.

Assim, espera-se com a execução de políticas direcionadas as mulheres, a comunidade de Campestre do Maranhão, produza exemplo de ações governamentais de valorização e concretize-se:

1. O compromisso político com a questão;
2. A produção científica de experiências exitosas para outras localidades;
3. A visibilidade e a legitimação de movimentos a favor dos direitos da mulher;
4. A incorporação da transversalidade nas políticas do município;
5. Identificação de oportunidades para inclusão das mulheres;

Neste contexto a avaliação será contínua e a responsabilidade atribuída a todos que estão envolvidos na concretização do que pauta este documento. Cabe, portanto ao Departamento das Políticas para Mulheres:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Executar e promover a difusão do plano;

Efetuar os ajustes, metas e prioridades e elaborar relatórios de acompanhamento.

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão orçamentária para a implantação das ações no orçamento da Assistência Social corresponde a:

Ano de 2013	R\$ 20.000,00
Ano de 2014	R\$ 30.000,00
Ano 2015	R\$ 40.000,00
Ano de 2016	R\$ 50.000,00

13. RECURSOS HUMANOS

A equipe mínima para o funcionamento da Coordenadoria consiste em:

01 Coordenadora

01 Assistente Social

01 Psicóloga

01 Auxiliar administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

BIBLIOGRAFIA

Plano Nacional das Políticas para Mulheres - Brasília/2009